



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2026

Pretende a Nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2026, que institui na Câmara Municipal de Caçapava o Selo Empresa Inclusiva, para reconhecer empresas que aplicam práticas efetivas de acessibilidade, contratação e valorização de pessoas com deficiência no âmbito de Caçapava.

A i. Procuradora Jurídica, desta Casa de Leis, opinou desfavorável quanto a legalidade e constitucionalidade do projeto.

Analizando a presente propositura, no âmbito da competência dessa comissão, s.m.j., verifico não haver restrições para aprovação da mesma, haja vista versar sobre os direitos e garantias de pessoas com deficiência.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2026.

Bruno Henrique Silva – PL
Membro e Relator

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS
Presidente

Roseli dos Santos Bueno – PL
Vice-Presidente

